



## DOCUMENTO DE PROPOSTAS DA PLENÁRIA MUNICIPAL

Câmara de origem: Ouro Fino

Local de realização: Câmara Municipal de Ouro Fino

Data e horário de realização: 14/06/2016 – 18:30h

### SUBTEMA 1: MOBILIDADE: PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

1. Criação, pelo poder público, de campanhas de conscientização sobre a importância da voz da população através da mídia Estadual.

**2. Instituição de Comissão para a fiscalização da mobilidade urbana e rural, para realização de reuniões mensais com a presença de uma personalidade política, para que seja levada às sessões do Poder Legislativo. (Priorizada)**

3. Criação de uma ouvidoria com lugar físico e virtual na qual a população possa se expressar sobre problemas, fazer denúncias e obter informações básicas a respeito de mobilidade urbana.

**4. Instituição de parceria com as universidades, escolas públicas e privadas abrangendo ensino médio e fundamental, aberto ao público, para realização de palestras com o Tema Mobilidade Urbana para a comunidade e obrigatória para processo de habilitação de condutores nas auto escolas. (Priorizada)**

### SUBTEMA 2: TRÂNSITO E TRANSPORTE

1. Criação, pelo Estado, de meios de transporte (ônibus, lotações e coletivos, etc.) para pessoas com deficiência física com a cobrança do valor da passagem reduzida para esse segmento da população;
2. **Cobrança de passagens de transporte coletivo mais viáveis em horários em que o trânsito esteja mais fluido – fora dos horários de pico. (Priorizada)**
3. **Melhoramento nas rodovias do Estado de Minas Gerais com trechos a ser duplicados, com acréscimo de acostamento por toda a rodovia, disque SOS e instituição de retornos nas mesmas. (Priorizada)**
4. *Regulamentação para que os semáforos fiquem ligados “em estado de alerta” luz amarela durante o período das 0h0 até as 5h para evitar paradas em semáforos nestes horários, onde o fluxo é significativamente menor a fim de evitar assaltos.*

### **SUBTEMA 3: MOBILIDADE E ESTRUTURA**

1. Implantação de horário noturno para carga e descarga de mercadorias, sendo vedado em determinadas faixas de horário diurno essa prática (nos horários de pico do trânsito);
2. **Intensificação da fiscalização, pelo poder executivo, com aplicação de multas mais severas para quem deixar entulhos inibindo o fluxo de pessoas nas calçadas e automóveis nas vias públicas das cidades. (Priorizada)**
3. ***Implantação de faixas elevadas nivelando as calçadas (coincidindo com a faixa de pedestres) a fim de melhorar a travessia de pedestres, em especial aumentando a mobilidade de pessoas com deficiência através de um programa conjunto entre governo estadual e municipal. (Priorizada)***